#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 077/2021**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA ASSESP ASSESSORIA PUBLICA LTDA.**, CNPJ nº 19.849.706/0001-50, com sede na Rua José Polachini Sobrinho nº 400 – Bairro Jardim Urano – CEP 15.084-160 – São José do Rio Preto – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Assessoria na Plataforma do Governo do Estado de São Paulo – “SP Sem Papel” e demais demandas estaduais, para a Secretaria de Governo.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 8.940,00 (oito mil e novecentos e quarenta reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**PIRAJUÍ, 06 DE AGOSTO DE 2021.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**